

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 DENILSON MARQUETTI

1ª HABILITAÇÃO  
 26/04/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 01/03/1968 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO  
 13/11/2024

4b VALIDADE  
 13/11/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4621759-4 SESP PR

4d CPF  
 671.959.209-25

5 Nº REGISTRO  
 01136333355

9 CAT. HAB.  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
 JOAO BATISTA MARQUETTI

ANA DOLORES MARQUETTI



*Denilson Marquetti*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/11/2029	
A1			
B		13/11/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



*Adriano Marcos Furtado*  
 ADRIANO MARCOS FURTADO  
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

76761564390  
 PR926041763

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914063947

PROIBIDO PLASTIFICAR

2914063947

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS DE IMÓVEL

VENDEDOR: **ARLINDO DONATO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, RG N° 1.155.630-2/SSP - PR e CPF N°: 158.022.800-34, residente e domiciliado à Rua BR 116 KM: 161 - QUITANDINHA - Estado do PARANÁ.

COMPRADORA: **DENILSON MARQUETTI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE FUNILARIA, RG N° 4.621.759-4 - SSP - PR e CPF N°: 671.959.209-25, residente e domiciliado no LOTE: 25, DA QUADRA: 93, bairro COROADOS - GUARATUBA- Estado do PARANÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de uma parte ideal de um TERRENO, situado no LOTE: 25, DA QUADRA: 93, bairro COROADOS - GUARATUBA- Estado do PARANÁ, medindo 7,5 metros de frente para a Rua São José da Boa Vista, por 15 metros de extensão, totalizando: 113 metros quadrados, tendo justo e combinado o pagamento nas seguintes condições: **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) pagos da seguinte forma: À VISTA.**

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda do IMÓVEL:

Parte ideal de um TERRENO, situado no LOTE: 25, DA QUADRA: 93, bairro COROADOS - GUARATUBA- Estado do PARANÁ, medindo 7,5 metros de frente para a Rua São José da Boa Vista, por 15 metros de extensão, totalizando: 113 metros quadrados.

### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O COMPRADOR se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel a partir do momento em que for assinado este instrumento.

Cláusula 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada imediatamente após a quitação do pagamento do imóvel.

Cláusula 4ª. A POSSE do IMÓVEL passará AO COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o VENDEDOR disponibilizará o IMÓVEL AO COMPRADOR livre de qualquer impedimento, débitos e/ou ônus, que impeça a livre fruição da posse por este último.

Cláusula 6ª. O COMPRADOR se responsabiliza por qualquer ativação de serviços.

*Denilson Marquetti*

Cláusula 7ª. O VENDEDOR TERÁ 01 (Um) DIA(S), PARA DESOCUPAR O IMÓVEL, A PARTIR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

## DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Por força deste instrumento, O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** PAGOS NAS CONDIÇÕES INFORMADA no Terceiro Parágrafo.

## CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros e/ou sucessores dos mesmos. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CURITIBA.

Curitiba, 23 de junho de 2022.



  
\_\_\_\_\_

**ARLINDO DONATO**

CPF N° 158.022.800-34



  
\_\_\_\_\_

**DENILSON MARQUETTI**

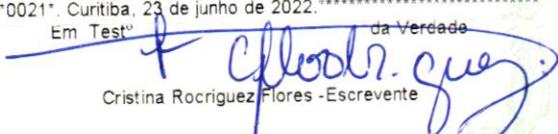
CPF N° 671.959.209-25



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo nº F413Xhkqtpw4TsIYAKhA6PxtR  
<https://selo.funarnen.com.br/consulta>

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinaturas de ARLINDO DONATO (21655) e DENILSON MARQUETTI (297581). Dou fé."0021". Curitiba, 23 de junho de 2022.

Em Teste  da Verdade

Cristina Rodriguez Flores -Escrivente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: DENILSON MARQUETTI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AJUDANTE DE FUNILEIRO	
RG: 4.621.759-4 SESP/PR	CPF: 671.959.209-25
ENDEREÇO: AV SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Nº657, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9657-2326	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 29 de julho de 2025

### DECLARANTE

DENILSON MARQUETTI

x *Denilson Marquetti*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: DENILSON MARQUETTI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AJUDANTE DE FUNILEIRO	
RG: 4.621.759-4 SESP/PR	CPF: 671.959.209-25
ENDEREÇO: AV SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Nº657, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9657-2326	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 29 de julho de 2025

**OUTORGANTE**  
DENILSON MARQUETTI

x Denilson Marquetti